



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	COFAP		
Responsável pela Demanda	Aida Maria do Amaral	Matrícula	27.029-3

1. Objeto

(x) Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Material de consumo
 () Material permanente / equipamento
 () Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Capacitação "Aquisições de Tecnologias da Informação e Comunicação" na modalidade on-line para 15 alunos - 20 h/a	Não se aplica	uni	01

1.2 Informações complementares, se for o caso

Curso na modalidade on-line, 20h/a, contratação de profissional, incluso o material didático.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 A capacitação em aquisições de TIC para servidores públicos lotados da Diretoria de Informática do TCE/TO é uma estratégia crucial para melhorar a governança, aumentar a eficiência operacional e garantir a entrega de serviços governamentais de alta qualidade.

2.2 Ademais, a respeito da demandada capacitação pode-se destacar as seguintes justificativas:

2.2.1 Melhoria na Tomada de Decisões: Servidores bem informados sobre aquisições de TIC podem tomar decisões mais embasadas ao escolherem as soluções tecnológicas mais adequadas às necessidades governamentais. Isso contribui para a eficácia na gestão de recursos públicos e na entrega de serviços de qualidade à população.

2.2.3 Economia de Recursos: Profissionais capacitados em aquisições de TIC são mais propensos a negociar contratos mais favoráveis, otimizando custos e garantindo que o governo obtenha o melhor retorno sobre seus investimentos em tecnologia. Isso contribui para a eficiência financeira e transparência na gestão de recursos públicos.

2.2.4 Alinhamento com Lei do Governo Digital: O governo Federal estabeleceu diretrizes através da Lei 14.129/2021, que visa a promoção da inovação, interoperabilidade e sustentabilidade. Servidores capacitados podem garantir que as decisões de aquisição estejam alinhadas com essas políticas, contribuindo para objetivos mais amplos de modernização do setor público.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?
 (x) Sim () Não

A capacitação pretendida está contemplada na matriz de conhecimento que integra o PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, (processo SEI nº 23004519-7).

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

4.1 **Tempestividade:** Espera-se que com a realização deste curso, os servidores das unidades vinculadas a DINFO disponham de mais tempestividade nas contratações de TIC no âmbito do TCE/TO.

4.2 **Eficiência:** os servidores capacitados tenderão a entender as especificidades das aquisições de TIC dentro do contexto do órgão público, conforme a Lei 14.133/2021, seguindo as melhores práticas de contratações de TI.

4.3 **Redução de erros e retrabalho:** Servidores capacitados possuem menos erros durante o processo de aquisição. Isso evita retrabalho, correções e atrasos, contribuindo para a tempestividade nas contratações.

4.4 **Compreensão das normas e procedimentos relacionados a aquisição de TI:** Evita atrasos causados por questões de conformidade e garante que o órgão público esteja em conformidade com as normas legais.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Aida Maria do Amaral	Matrícula	27.029-3
--	----------------------	------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por JOYCE MARIA BOMFIM DE ARAUJO, ANALISTA TÉCNICO, em 06/03/2024, às 14:56, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL, DIRETOR DO INSTITUTO DE CONTAS 5 DE OUTUBRO**, em 20/03/2024, às 18:11, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0678094** e o código CRC **E06524E7**.